

C. J. J. J.

PORTARIA Nº 1096-

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Bocena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder à Sra. Sarah Moreira Arneiro, funcionária municipal, seis (6) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 15/02/56 a 14/02/66, de acordo com a lei nº 132 de 14 de novembro de 1952, devendo gozar a metade (1/2) nos termos da lei nº 648 de 16 de maio de 1968 e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Bocena, 30 de setembro de 1969.

Cornélio Azevedo Nunes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 30 de setembro de 1969.

Domingos Yu Tutunus

- Chefe da Divisão do Expediente -